



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 058 / 2021

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 3ª SO,

realizada em 20.04.21

SEM adendo

Antonio José Ticianelli
Presidente

Assunto: Campanha de Vacinação de Imunização contra a Covid-19 seja realizada aos sábados nas Unidades de Saúde responsáveis por ministrar a vacina e no sistema Drive-Thru

Ref: 08/2021

Bertiooga, 20 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os Muncipes que entram em contato com o nosso gabinete vêm questionando o porquê da vacinação de imunização contra a **Covid-19** não estão sendo realizadas aos sábados e também pelo sistema **Drive-Thru**, sabendo que muitos idosos têm dificuldades de locomoção e precisam ser encaminhados aos locais de vacinação com



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

a ajuda de familiares, que na maioria dos casos trabalham de segunda a sexta feira, e não conseguem levar seus entes para imuniza-los.

Indico que seja realizado a vacinação aos sábados, e tenha a opção do sistema de vacinação **Drive-Thru** na cidade de Bertioga, para evitar as aglomerações durante a espera pela vacinação, os idosos serão vacinados de dentro dos carros, sem necessidade de ficarem em filas de espera o que aumenta a exposição, sabendo que os idosos fazem parte do grupo de risco e são suscetíveis a terem complicações com a contaminação do COVID-19.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

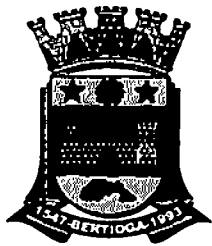
MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Exmo. O Sr.

Eng. Caio Arias Matheus

DD. Prefeito do Município de Bertioga

Ilmo. O Sr.

Gustavo Melo

MD. Secretário Municipal de Gestão e Governo

Ilma. SR(a)

Jacine da Silva santos

MD. Secretaria Municipal de Saúde

Diretora de Saúde

MD. Bruna Westin Guimarães Barbanti

Diretora de administração e Planejamento Estratégico

MD. Luciana Sanches Modes